

DECRETO Nº 378, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, art.4 § 2º;

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº. 2021/10/010404 e 2021/11/010515.

DECRETA:

Art. 1º - CEDER, a servidora efetiva TARCIRA DA COSTA TOURÃO DE ALENCAR, matrícula nº. 26196-3/1, ocupante do cargo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras - PA, a contar de 10 de dezembro de 2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus integral para o Órgão cedente.

Art. 2º - Fica estabelecido que o pagamento do reembolso será feito mensalmente ao Órgão cedente, mediante encaminhamento dos valores a serem reembolsados, discriminando o pagamento da remuneração em favor da servidora incluindo parcelas previdenciárias e gratificações, cabendo ao Órgão cessionário efetuar o reembolso e enviar os comprovantes ao Órgão cedente no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Caberá ao Órgão cessionário encaminhar ao Órgão cedente, os comprovantes de frequência, atestados pela chefia imediata da servidora.

Art. 4º - Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 06 de dezembro de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua